



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 03
CONTRATO Nº 55/2018
PROCESSO Nº 0939/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 10.700.103/0001-18, com sede na Rua Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.896.251/0001-08, com sede na Rua Amâncio Teixeira, nº 107, bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, CEP:29.395-000, telefone: (28)3543-0494 e (28)99883-0221, endereço eletrônico: comercial@odontotecnicaes.com.br, neste ato representada por **LEONALDO DE ALMEIDA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 477.763.077-34 e do RG n.º 5.034.812 SSP/RJ, residente na Rua Sérvulo Rodrigues Trindade, nº 195, bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS (DOZE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS) PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ODONTOLÓGICOS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 10 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$38.401,08 (trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e oito centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$153.604,32 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110002.1030100202.127.33903900000 – Ficha 110.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 27 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Romario Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA

Leonardo de Almeida Machado / ou procurador legalmente habilitado